SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.201, e considerando o Processo nº 23753.033154.2017-27;

RESOLVE:

I – Autorizar, considerando a Portaria nº 83, de 16.01.2017, e a Portaria nº 1.564, de 29.06.2017, o retorno ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **DANIELE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1836959, lotada no *Campus* Avançado Tangará da Serra, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **25.10.2017 a 20.07.2020**, a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**DOUTORADO**", na área de Estudos Literários, na Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangará da Serra – MT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Glaucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº 877, de 20/04/2017